



### EDITAL DE SELEÇÃO - PROFESSOR TUTOR

Professor de Japonês - Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras – Rede Andifes IsF

O Coordenador Pedagógico do Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Paraná, Professor Luiz Maximiliano Santin Gardenal, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professor tutor de língua japonesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UFPR.

1. VAGAS: 01 (uma) vaga para alunos provenientes do curso de licenciatura em língua japonesa atuarem na prática de ensino de língua e cultura japonesa, por meio das ações vinculadas à Rede Andifes IsF.
2. VALOR mensal do auxílio: R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais, por uma turma assumida, concedidos enquanto as atividades relacionadas às ofertas estiverem acontecendo). A aprovação neste edital não está condicionada à concessão do auxílio. O auxílio poderá durar até 24 meses ou até a suspensão do mesmo por parte da instituição de fomento.
3. CALENDÁRIO:

Inscrições: de 05 a 09 de fevereiro 2024 (até o meio dia)

Homologação das inscrições: 09 de fevereiro de 2024 (até as 18h00 a ser enviada por e-mail).

Entrevista: As entrevistas acontecerão entre os dias 15 e 20 de fevereiro, em dia e horário a ser enviado ao e-mail do candidato.

Resultado: dia 21 de fevereiro de 2024.

Maiores informações, através do e-mail: [luiz.gardenal@programaisf.pro.br](mailto:luiz.gardenal@programaisf.pro.br) (inscrição e envio de documentos) // 041-98502-0966 (perguntas via whatsapp)

#### 4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

Caberá ao bolsista desenvolver atividades variadas conforme as necessidades do programa.

Dentre tais atividades previstas encontram-se:

- Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados;
- Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua japonesa, sob a forma de tutoria;
- Ministrando cursos de línguas e cultura japonesa para a comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos;
- Orientar alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados no âmbito da Rede Andifes IsF;
- Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento das atividades;
- Responder pela regência de 1 turma de 4 horas semanais;
- Responder pelo atendimento de 3 horas semanais, para orientação e atendimento dos alunos;
- Repassar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.);
- Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

- Preencher e enviar relatórios mensalmente à Fundação Japão e à coordenação pedagógica do Japonês em sua instituição, a respeito de suas atividades;
- Divulgar a Rede Andifes IsF e participar de eventos culturais.

#### 5. REQUISITOS:

O tutor deve ser aluno regularmente matriculado no curso de Letras-Japonês da UFPR ou da Pós-graduação em Letras, apresentar proficiência língua japonesa (a partir do nível N3 do JLPT ou equivalente), assim como a disponibilidade para cumprimento das atividades do programa e concordar com as atribuições do bolsista, supracitadas neste edital. Deverá ter disponibilidade de 14h semanais, sendo 4 horas em sala de aula e as horas restantes para: a) planejamento e assistência a alunos (horários de acordo com a sua disponibilidade); b) reuniões de formação; e c) elaboração de pesquisa, leituras e preenchimentos de relatórios.

#### 8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico com IRA (impresso do Portal do aluno, sendo desnecessária a assinatura da coordenação de Letras);
- Carta de motivação (em português ou japonês);
- Comprovante do nível de proficiência a partir do N3 do JLPT ou equivalente. (aceitar “atestado de proficiência” emitido por prof da área ou a prova de Tsukuba – link da prova: <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/index.html>).

#### 9. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Pontuação do IRA. (peso 2)

Análise do Histórico Escolar – notas obtidas nas 2 últimas disciplinas de língua japonesa. (peso 3)

Análise da Carta de Motivação. (peso 2)

Entrevista. (peso 3)

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024



LUIZ GARDENAL

Coordenação Pedagógica do idioma Japonês junto à Rede Andifes IsF – UFPR